Resolução nº : 7815/2004
Protocolo nº : 58434/04
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 9.815,00 (nove mil, oitocentos e quinze reais), celebrado entre a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ e o APM DO COLÉGIO ESTADUAL COSTA VIANA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no exercício financeiro de 2003 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência